



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 124/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em observância ao Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.575, de 09/06/2003,

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, integrantes do Patrimônio do Município de Delfinópolis (MG), composta pelos Senhores: **Laércio Jacinto de Rezende**, **Pedro Luiz Lemos**, **Benedito Soares de Lima**, **Adriano de Almeida** e **Saulo Humberto Cabral Filho**, objetivando avaliação dos bens inservíveis, discriminados no § 1.º do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.575, de 09/06/2003, para fins de doação a entidades sem fins lucrativos.

Art. 2.º - A Comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar um **Laudo Circunstanciado de Avaliação**, contendo o estado em que se encontra o bem solicitado para avaliação, comprovando a sua real inutilidade para a municipalidade.

Art. 3.º - A presente Comissão terá validade de um ano, contados a partir da data de publicação, vedando-se a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Delfinópolis, 08 de Março de 2017..


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis